

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.654.447/0001-26

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA/BA

CONTRATO Nº: 010/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA - BAHIA

CONTRATADA: ELIÊNE RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Contratação de Profissional especializado para Prestação de serviços como Psicóloga para atendimento as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social deste município de Catolândia, estado da Bahia, através da Senhora **ELIÊNE RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CRP – 03/IP 15681.

VALOR MENSAL: R\$: 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$: 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 de fevereiro de 2020 até 31/12/2020.

Catolândia – Bahia, 27 de fevereiro de 2020.

José Francisco da Cruz

Secretário Municipal de Administração